



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



ATO DE ARQUIVAMENTO
(PA nº 272/1998/005/2015).

O Superintendente da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 45.824, de 20 de dezembro de 2011, decide:

Considerando que o empreendedor Cooperativa dos Trabalhadores Autônomos de Transporte de Cargas Ltda., deu início ao Processo de Revalidação de Licença de Operação nº 272/1998/005/2015 para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18/05/1988.

Considerando que as rotas de transporte ultrapassam os limites do Estado de Minas Gerais, conforme relatórios anuais de movimentação de produtos apresentados no RADA, protocolo SIAM R01029235/2015;

Considerando a previsão da Nota Orientativa nº 05/2013, bem como os artigos 7º, XXV e 8º, XXI da Lei Complementar 140/2011, que dispõe que é competência da União [Ibama] exercer o controle ambiental sobre o transporte interestadual de produtos perigosos.

Determino o arquivamento do Processo de Revalidação de Licença de Operação nº 272/1998/005/2015 para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18/05/1988, localizado na Rua Araticum, nº 79 - Chácara de Santo Antônio, no Município de Betim/MG.

Ante o exposto, publique-se para os devidos fins.

Arquive-se, Oficie-se.

Belo Horizonte, 05 de Julho de 2016.

Wagner da Silva Sales
Superintendente Regional de Regularização Ambiental
SUPRAM CM